



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 19

Quinta-Feira, 31 de Maio de 1984

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

Lista graduada dos concorrentes com direito ao provimento de lugares, de escriturários-dactilógrafos dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos Conjuntos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para vagas de Técnicos Auxiliares de Administração de Saúde da Direcção Regional de Saúde.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extrato

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias

ANÚNCIO

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Concurso público para a execução do «Controle e Fiscalização» da Empreitada de Terraplanagens para o Prolongamento da Pista do Aeroporto de S. Miguel.

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

A Lei nº. 42/83, de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei nº. 69/84, de 27 de Fevereiro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as autarquias, por força do Decreto-Lei nº. 98/84, de 29 de Março.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância de Esc. 10 570 000\$00, à CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA nos seguintes termos e referente ao adiantamento dos duodécimos dos meses de Novembro e Dezembro.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Artº. 28º. — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região ao abrigo do Decreto-Lei nº. 98/84, de 29 de Março (nº. 3 do artº. 7º.) — Transferências correntes.

A Lei nº. 42/83 de 31 de Dezembro e o Decreto-Lei nº. 69/84, de 27 de Fevereiro, definem a forma que assume a transferência de verbas para as autarquias, por força do Decreto-Lei nº. 98/84, de 29 de Março.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância de Esc. 15 456 000\$00, pelas seguintes Câmaras Municipais da Região Autónoma dos Açores, nos seguintes termos e referente ao adiantamento dos duodécimos dos meses de Novembro e Dezembro.

Capítulo 50 — Grupo 02 — Artigo 28º. — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região ao abrigo do Decreto-Lei nº. 98/84 de 29 de Março (nº. 3 do artº. 7º.) — Transferências de capital.

Câmara Municipal da Praia da Vitória	7 048 000\$00
Câmara Municipal da Madalena	4 136 000\$00
Câmara Municipal das Velas	4 272 000\$00
	15 456 000\$00

Secretaria Regional da Administração Pública, 10 de Maio de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública. *Carlos Henrique Botelho Neves.*

LISTA GRADUADA DOS CONCORRENTES COM DIREITO AO PROVIMENTO DE LUGARES DE ESCRITURÁRIOS-DACTILÓGRAFOS DOS QUADROS DO PESSOAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES CONSTANTES DO AVISO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL, Nº. 9 II SÉRIE, DE 22 DE MARÇO DE 1984

Para efeitos de preenchimento das vagas a seguir discriminadas, constantes do Aviso publicado no Jornal Oficial, nº. 9, II Série, de 22 de Março de 1984, se publicam os nomes dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de Escriturários-

-dactilógrafos dos Quadros do Pessoal da Região Autónoma dos Açores, de harmonia com o nº. 30 do Regulamento dos Concursos, publicado no Jornal Oficial Série, nº. 15 de 4 de Maio de 1982.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Na cidade de Ponta Delgada
Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar

- José Manuel Botelho Andrade (a)
- Clotilde da Graça da Câmara Serpa Rodrigues
- Maria Filomena Dias de Sousa
- Ana Maria de Sousa Medeiros
- Maria Leonor Cabral de Amaral Câmara Alves
- Delta Maria de Almeida Tavares
- Maria Isabel de Freitas Terra Cordeiro de Andrade
- Teresa de Fátima Branco Resendes Mendonça
- Fernanda da Conceição Rodrigues Oliveira Paulino
- Maria Helena Vasconcelos Borges
- Adélio Mateus Vieira Pereira
- Maria de Lurdes Rodrigues de Carvalho Botelho
- Maria da Graça Câmara Cardoso
- Alda Maria da Costa Silveira Pacheco de Melo

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade
Serviços Centrais 1 lugar

- José Manuel Botelho Andrade (a)
- Clotilde da Graça da Câmara Serpa Rodrigues
- Maria Filomena Dias de Sousa
- Ana Maria de Sousa Medeiros
- Maria Leonor Cabral de Amaral Câmara Alves
- Maria Isabel de Freitas Terra Cordeiro de Andrade
- Teresa de Fátima Branco Resendes Mendonça
- Fernanda da Conceição Rodrigues Oliveira Paulino
- Maria Helena Vasconcelos Borges
- Adélio Mateus Vieira Pereira
- Maria de Lurdes Rodrigues de Carvalho Botelho
- Maria da Graça Câmara Cardoso
- Alda Maria da Costa Silveira Pacheco de Melo
- Rosa Maria Arruda de Medeiros

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas

Repartição dos Serviços Administrativos 1 lugar
Local de Trabalho: Divisão de Agricultura do Pico —
Piedade

- Cecília Maria Amaral da Silva
- Natércia de Fátima Vieira da Rosa Pereira
- Adélio Mateus Vieira Pereira
- Arminda Maria Matos Gomes de Simas
- Luís Manuel Quaresma Gomes

(a) Indicou preferência pelo lugar da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional da Administração Pública, 8 de Maio de 1984. — O Secretário Regional da Administração Pública. *Carlos Henrique Botelho Neves.*

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho de 23 de Abril

Por despacho de 23.04.84 do Secretário Regional da Educação e Cultura, recusado por um ano, para a Direcção Regional de Administração Escolar, nos termos do art.º 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15/83/A de 27 de Abril:

— JOSE MANUEL CARDOSO DA SILVA — Chefe de Serviços Administrativos da Escola Preparatória de Lajes do Pico.

(Não carece de controlo de legalidade da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 26 de Abril de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despacho de 30 de Abril

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindido o contrato ao funcionário a seguir discriminado, com efeitos a partir da data indicada:

— **despacho de 30.04.84**

LAURA ROSA ALVES PAIS DOS SANTOS BETTENCOURT — ecónomo de apoio social escolar estagiário da Escola Preparatória de Calheta, com efeitos a partir de 22.03.84, em virtude de ter tomado posse como ecónomo de apoio social escolar de 2.ª classe do quadro do mesmo estabelecimento de ensino.

Direcção Regional de Administração Escolar, 2 de Maio de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*

Despacho de 3 de Maio

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindidos os contratos aos funcionários a seguir discriminados, com efeitos a partir das datas indicadas:

— **despacho de 03.05.84**

— ANA MARIA BOTELHO TAVARES RAPOSO — continua estagiária da Escola de Livramento, Livramento, Ponta Delgada, com efeitos a partir de 22.03.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.ª classe, do mesmo estabelecimento de ensino.

— ANÁLIA MARIA CORDEIRO PAIVA DOS SANTOS — continua estagiária da Escola n.º 2 (Piedade), Arrifes, Arrifes, Ponta Delgada, com efeitos a partir de 27.03.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.

— MARIA DAS NEVES RAPOSO DE SOUSA FERREIRA — continua estagiária da Escola de Covoad, Covoad, Ponta Delgada, com efeitos a partir de 27.03.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.ª classe do ensino-estabelecimento de ensino.

— MARIA ODÍLIA CABRAL COSTA — continua estagiária da Escola de Poços de São Vicente Ferreira, São Vicente Ferreira, Ponta Delgada, com efeitos a partir de 16.03.84, em virtude de ter tomado posse como contínua de 2.ª classe do mesmo estabelecimento de ensino.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, rescindido o contrato a seu pedido, o funcionário a seguir discriminado, com efeitos a partir da data indicada:

— **despacho de 03.05.84**

— MARIA DE LURDES DUTRA — continua de 2.ª classe da Escola de Pedro Miguel, Pedro Miguel, Horta, com efeitos a partir de 31.04.84.

Direcção Regional de Administração Escolar, 4 de Maio de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Despachos

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratado, por um ano prorrogável por iguais períodos, nos termos do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 44/80/A, de 23 de Setembro, como servente contratado:

— **despacho de 15.01.83**

— ADELINHA ISABEL MONIZ — Escola do Magistério Primário de Ponta Delgada.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Por despacho do Director Regional de Administração Escolar, conforme delegação de competências, publicada no Jornal Oficial, n.º 39, I Série, de 20 de Outubro de 1981, contratado, por um ano em regime de estágio, nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/80/A, de 14 de Maio, como guarda nocturno estagiário:

— **despacho de 12.01.84**

— JOSÉ PEIXOTO DE MEDEIROS — Escola Secundária da Ribeira Grande.

Por despacho do Director de Serviços de Pessoal, conforme subdelegação de competências, publicada no Jornal Oficial, II Série, de 30 de Dezembro de 1981, contratado, por um ano em regime de estágio, nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/80/A, de 14 de Maio, como ajudante de cozinha estagiária:

— **despacho de 07.11.83**

— MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SOARES MENEZES RAPOSO — Escola Preparatória Canto da Maia.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Concedido, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 513-M1/79, de 27 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 74/78, de 18 de Abril e da Lei n.º 56/79, de 27 de Julho, o aumento de vencimento correspondente à transição para a 3.ª fase, ao seguinte professor primário por despacho de:

— **despacho de 30.03.84**

— LÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DE MENDONÇA CORDEIRO — PPE — da escola de Bom Jesus, Santa Cruz, Santa Cruz da Graciosa, a partir de 05.01.84.

(Têm parecer de nada a opor da SRAP)

Direcção Regional de Administração Escolar, 8 de Maio de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Extracto

MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DOS REIS, professora efectiva do 11.º Grupo A da Escola Secundária Antero de Quental, passa a usar o nome de MARGARIDA DA CONCEIÇÃO DOS REIS MOURA, por alteração do estado civil.

Direcção Regional de Administração Escolar, 7 de Maio de 1984. — A Directora Regional, *Maria Conceição Moniz Amaral de Castro Ramos*.

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores — Lei n.º 39/80 de 5 de Agosto;

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura,
Atribuir à COMISSÃO INSTALADORA DO MUSEU DOS BALEEIRO — PICO um subsídio de Esc:

500.000\$00 (QUINHENTOS MIL ESCUDOS) para fazer face a despesas de montagem, pela dotação inscrita no Cap. 40 Class. Econ. 38.02.1 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura — Direcção Regional dos Assuntos Culturais — Fundo Regional de Acção Cultural — F.R.A.C. para 1984 criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/80-A.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 10 de Maio de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 43/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e

Cultura exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, para as obras de reparação e beneficiação da Sede do SPORT CLUB VILANOVENSE, freguesia de Vila Nova, concelho da Praia da Vitória, que perfaz um total de 2.412.000\$00 (dois milhões quatrocentos e doze mil escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 11 de Abril de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 42/80 publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980 e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, exarado na informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Senhor Padre ADÃO TEIXEIRA, no montante de 50% do custo das obras de reparação das fachadas do imóvel sito na Rua da Conceição n.º 15 a 21, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 1.332.750\$00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 13 de Abril de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Senhor FRANCISCO FERREIRA DE MATOS, no montante de 50% do custo das obras de reparação e beneficiação da fachada principal e retelho da sua moradia sita na Rua de São João, n.ºs 29 a 39, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 16 de Abril de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despacho Conjunto

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 43/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à SOCIEDADE DE RECREIO LAJENSE, sita na freguesia das Lajes, concelho da Praia da Vitória, no montante de 90% do custo das obras de reparação e beneficiação da Sede da Sociedade, o que perfaz um total de 5.112.900\$00 (cinco milhões cento e doze mil e novecentos escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 24 de Abril de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

Despachos Conjuntos

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, exarados na Informação n.º 180/84 do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Senhor DR. MÁRIO PARREIRA DE SOUSA LIMA, no montante de 50% da actualização do orçamento para o

custo das obras de reparação e beneficiação do imóvel sito na Rua do Salinas n.ºs 15 a 19, na freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 150.625\$00 (cento e cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta do Director Regional dos Assuntos Culturais e do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, exarados na Informação do Técnico Superior Principal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à Senhora D. MARIA ADELAIDE DE LEMOS BETTENCOURT MACHADO PIRES, no montante de 50% do custo das obras de restauro das fachadas do imóvel sito na Rua Frei Diogo das Chagas n.º 2 a 6, freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 331.535\$00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e cinco escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 26 de Abril de 1984. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*. — O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Para conhecimento dos interessados se publica a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para 9 vagas de Técnicos Auxiliares de Administração de Saúde da Direcção Regional de Saúde, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial n.º 35, II Série de 13 de Outubro de 1983:

CANDIDATOS ADMITIDOS

Rui Carlos Nunes Paula Rocha	16,5 valores
Diamantina Gonçalves Vieira Parreira	16,3 "
Anabela da Silva Coelho Bernardo Bettencourt	16,25 "
Francisco Armando Ferreira Moniz	15,65 "
José Gabriel da Silva Araújo	15,2 "
Maria de Fátima Brasil Vasconcelos Bettencourt Valadão	14,95 "
Maria do Carmelo Santos Silva	14,37 "
Lina Maria Lopes Toste	13,22 "
Rosa Maria Correia da Silva	12 "

Leontina da Conceição Freitas Rodrigues do Canto	10,85 "
Ana Maria da Rosa Ávila	10,6 "
José Adelino Dias Miranda	9,6 "
Maria João Rocha Silveira Veiga	9,5 "

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nélia Maria Machado Garcia a)
Rosa Maria Fortuna da Costa a)
Ana Cristina Vieira de Castro Horta Lopes a)
Maria Assis Santos B. Barcelos a)

Maria Mercedes Coelho Barcelos a)
 Maria Lorena Costa C. Costa a)
 Natália de Cristo E. Cunha a)
 Margarida Maria Costa Meneses a)
 Juvenal M. Ávila Gonçalves a)
 Carlos António Melo a)

a) Excluídos por não atingirem a média

Esta lista tornar-se-á definitiva se não for impugnada no prazo de 10 dias a contar desta publicação no Jornal Oficial.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 7 de Maio de 1984. — O Chefe da Secção dos Serviços Administrativos, em exercício, *Maria Manuela Leonardo Pereira Fagundes*.

SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho

Pela Portaria n.º 89/83, de 27 de Junho, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/84, de 17 de Janeiro, foi criado um sistema de atribuição de subsídios visando o aproveitamento da energia solar directa e da biomassa com vista a promover, na Região, o recurso àquelas fontes de energia.

Nestes termos, determino que seja concedido a NUNO BRUNO DOS SANTOS BENTO SAMPAIO, o subsídio, não reembolsável, de Esc. 31 396\$00 (Trinta e um mil trezentos e noventa e seis escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 58.00, Programa 39, Capítulo 40, destinado a cobrir parte dos encargos com a montagem, na sua residência, de um sistema de energia solar para aquecimento de água.

Secretaria Regional do Comércio e Indústria, 10 de Maio de 1984. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Extracto

Por despacho do Secretário Regional dos Transportes e Turismo de 14 de Maio:

MARIA DO CARMO DE CASTRO GOULART, Técnica de Turismo de 2.ª classe, do quadro técnico da Direcção Regional de Turismo, autorizada a usar o nome MARIA DO CARMO DE CASTRO GOULART MORISSON, por ter contraído matrimónio.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 14 de Maio de 1984. — O 2.º Oficial, *Maria Leonor Campos Machado Ávila*

Portarias

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da

Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional dos Transportes e Turismo:

Atribuir à EMPRESA FARIAS, LDA., com sede em Horta, um subsídio não reembolsável de 331 744\$00 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e quatro escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 49 — Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Atribuir à EMPRESA DE TRANSPORTES COLECTIVOS DA GRACIOSA, Lda. com sede em Santa Cruz da Graciosa, um subsídio não reembolsável de 83 200\$00 (oitenta e três mil e duzentos escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 49 — Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Atribuir à EMPRESA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLECTIVO DE VILA DO PORTO, com sede em Vila do Porto, Santa Maria, um subsídio não reembolsável de 316 800\$00 (trezentos e dezasseis mil e oitocentos escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 49 — Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Atribuir à EMPRESA EDMUNDO MACHADO ÁVILA & FILHOS, Lda., com sede nas Lajes do Pico, um subsídio não reembolsável de 273 536\$00 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e seis escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40, Classificação Económica 40.00, relativo ao Programa n.º 49 — Apoio ao Transporte, do orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a apoiar a empresa na sua actividade de concessionária de transportes terrestres, relativo ao 1.º trimestre do corrente ano.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 8 de Maio de 1984. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias de 29 de Março

Por portarias de Março de 1984:

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA LOMBA DA MAIA, para trabalhos de «reparação da Igreja do Rosário da Lomba da Maia — concelho de Ribeira Grande»

(Proc.º. nº. 505/ERA/82, a comparticipação de 455 000\$00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à SOCIEDADE TAUROMÁTICA PROGRESSO TERCEIRENSE, para os trabalhos de «Construção da Praça de Touros em Angra do Heroísmo — concelho de Angra do Heroísmo»

(Proc.º. nº. 201/ERA/83), a comparticipação de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE S.SEBASTIÃO para os trabalhos de «Centro Paroquial da Freguesia de S.Sebastião — concelho de Angra do Heroísmo»

(Proc.º. nº. 507/ERA/82), a comparticipação de 800 000\$00 (oitocentos mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à OBRA DO SOCORRO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, para os trabalhos de «Construção do Mosteiro de Nossa Senhora das

Mercês — concelho de Ribeira Grande»

(Proc.º. nº. 26/ERA/77), a comparticipação de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DOS GINETES, para os trabalhos de «Instalação eléctrica e reconstrução total do coro da Igreja dos Ginetes — 2ª. fase — concelho de Ponta Delgada»

(Proc.º. nº. 481/ERA/81), a comparticipação de 170 000\$00 (cento e setenta mil escudos).

Prazo: 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DA RELVA, para os trabalhos de «reparação da Igreja Paroquial da Relva — concelho de Ponta Delgada»

(Proc.º. nº. 377/ERA/79), a comparticipação de 120 000\$00 (cento e vinte mil escudos)

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES NOS ARRIFES para os trabalhos de reparação da Igreja dos Milagres na freguesia dos Arrifes — concelho de Ponta Delgada»

(Proc.º. nº. 168/ED), a comparticipação de 450 000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA AJUDA, NA COVOADA, para os trabalhos de «restauro da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda, na freguesia da Covoada — concelho de Ponta Delgada»

(Proc.º. nº. 552/ERA/83), a comparticipação de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA MÃE DE DEUS DA POVOAÇÃO, para os trabalhos de «reparação da Igreja Matriz de Povoação — concelho de Povoação».

(Proc.º n.º 157/EUA/80), a comparticipação de 200 000\$00 (duzentos mil escudos)

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DOS FE-NAIS DA AJUDA, para os trabalhos de «preparação da Igreja Paroquial da Ajuda, na freguesia dos Fenaís da Ajuda — concelho de Ribeira Grande».

(Proc.º n.º 438/ED), a comparticipação de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Março de 1984. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

Portarias de 10 de Abril

Por Portarias, de 10 de Abril de 1984:

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DE SÃO ROQUE DO PICO, para os trabalhos de «ampliação e remodelação do Centro Social e Paroquial de São Roque do Pico — Concelho de São Roque do Pico».

(Proc.º n.º 101/EU/78), a comparticipação de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO DOS NORTES, para os trabalhos de «construção a Sede da Sociedade Filarmónica Recreio dos Nortes — Concelho de Velas».

(Proc.º n.º 278/ERA/79), a comparticipação de 300 000\$00 (trezentos mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA MATRIZ DE SANTA CRUZ DAS FLORES, para os trabalhos de «reparação da Igreja Matriz de Santa Cruz das Flores — Concelho de Santa Cruz das Flores».

(Proc.º n.º 134/MU/72, a comparticipação de 568 000\$00 (quinhentos e sessenta e oito mil escudos).

Prazo até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE SANTO AMARO DO PICO, para os trabalhos de «reparação da Igreja de Santo Amaro do Pico — Concelho de São Roque do Pico».

(Proc.º n.º 503/ERA/82), a comparticipação de 300 000\$00 (trezentos mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DA PRAINHA DO NORTE, para os trabalhos de «beneficiação da Igreja da Prainha do Norte — Concelho de São Roque do Pico».

(Proc.º n.º 486/ERA/81), a comparticipação de 250 000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

Prazo: até 31/12/84.

Concedida à SOCIEDADE RECREIO UNIAO PRAINHENSE, para os trabalhos de «reparação da sede da Sociedade Recreio União Prainhense — Concelho de São Roque do Pico».

(Proc.º n.º 497/ERA/82), a comparticipação de 100 000\$00 (cem mil escudos).

Prazo: até 31/2/84.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Abril de 1984. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO «CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE TERRAPLANAGENS PARA O PROLONGAMENTO DA PISTA DO AEROPORTO DE S. MIGUEL»

Local, dia e hora limite para entrega das propostas.

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio, 4 — 9 500 Ponta Delgada.

— Dia 14 de Junho de 1984.

— Até às 15 horas

Local, dia e hora do acto do concurso público.

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio, 4 — 9 500 Ponta Delgada.

— Dia 15 de Junho de 1984.

— As 15 horas.

Local e horário para exame do processo.

— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colégio, 4 — 9 500 Ponta Delgada.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Maio de 1984. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *M. Walter Guerreiro*, (Eng.º Civil).

PREÇO DESTE NÚMERO — 25\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas, do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio de Conceição, Ponta Delgada S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Séries (em conjunto) 1.500\$00
I ou II Série (em separado) 800\$00
III ou IV Série 400\$00
Preço avulso por página 2\$50

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».